



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

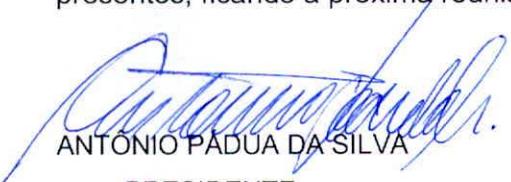
ATA DA 94ª (NONAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

***** Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (**12/02/2021**), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, situado à Rua Vereador Mário Marcolongo, número 462, Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09:00 (nove horas), realizou-se a 94ª (nonagésima quarta) reunião do Conselho Fiscal sob a presidência do Sr. ANTÔNIO PÁDUA DA SILVA. Estavam presentes também os conselheiros fiscais: os senhores JOÃO PINTO XAVIER e FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA a Sra. VANUZA VALDEVINO DE OLIVEIRA SANTOS justificou sua ausência, o Diretor Executivo o Sr. MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, o contador o Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR e a Diretora Administrativa e financeira a Sra. VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO. Foi apresentada a portaria de nomeação nº 004 de 05/01/2021 do Sr. Márcio Alexandre Lacerda Falcão no qual o nomeia para o cargo comissionado de Diretor Executivo do IPSSC. Foram apresentados os balancetes da receita e despesa do mês de dezembro de 2020 e boletim de caixa de 31/12/2020. Foi demonstrado o relatório da taxa administrativa do exercício de 2020 no qual houve saldo no valor de R\$ 878.746,41 (Oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), os relatórios de analíticos da despesa, demonstrativo da projeção do cálculo atuarial, adiantamento de verba, os balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, variações patrimoniais bem como notas explicativas todos relativos ao exercício de 2020. Foi apresentado também o ofício nº 0010/21 que trata da consolidação da dívida do ente municipal junto ao RPPS em 31/12/2020 no montante de R\$ 147.299.778,40 (Cento e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Foi apresentado a provisão de ajustes de perdas para o exercício de 2021 no valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), como também foi apresentado todos os



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

fundos onde estão aplicados os recursos do RPPS. Foi solicitado por este conselho ao diretor executivo para que requisitasse junto à Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal para que indicassem seus representantes para comporem o conselho fiscal. O conselho fiscal aprovou sem ressalvas todos os demonstrativos contábeis apresentados, ratificando as atas anteriores no qual estamos aprovando também sem ressalvas os balancetes apresentados nas reuniões anteriores relativos ao exercício de 2020. Nesta ata foram convocados todos os conselheiros fiscais para participarem da reunião extraordinária do conselho administrativo que ocorrerá no dia 26/02/2021 às 09:00 hs. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às 12:52 (Doze horas e cinquenta e dois minutos) de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 22/03/2021 às 09:00 hs.


ANTÔNIO PADUA DA SILVA
PRESIDENTE


FRANCISLETE R. P. LIMA
CONSELHEIRA


JOÃO PINTO XAVIER
CONSELHEIRO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 004

DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

Publicado em
13/01/2021
Empl. nº 334
Data: 05/01/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011, que trata da reestruturação do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar e que reorganizou o quadro de seu pessoal;

Considerando o disposto no artigo 8º e Anexos II, IV e IX da Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, portador do Cédula de Identidade sob R.G nº 21.461.310-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.396.618-60, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 124/11, para o cargo comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO**, referência "C-5" do **IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar**.

Parágrafo Único – Caberá ao Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar ora nomeado, o atendimento à legislação previdenciária e em especial as Leis Complementares nº 059/2005 e alterações e 124/2011.

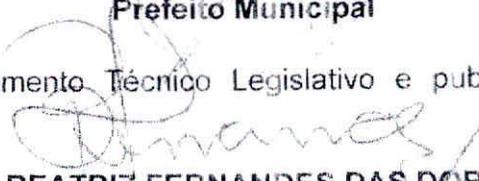
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de janeiro de 2.021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Departamento Técnico Legislativo